



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 014/2013.

EMENTA: Autoriza “Ad referendum” deste Conselho, nomeações dos candidatos MORGANA SOARES DA SILVA e DENNYS DIKSON MARCELINO DA SILVA, aprovados e classificados em 1º e 2º lugares, respectivamente, no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Assistente – Nível 01, para a Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.001017/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, “Ad referendum” deste Conselho, as nomeações dos candidatos MORGANA SOARES DA SILVA e DENNYS DIKSON MARCELINO DA SILVA, aprovados e classificados em 1º e 2º lugares, respectivamente, no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Assistente – Nível 01, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, para lotação na Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, nas Matérias: Metodologia Científica, Produção de Texto Acadêmico, homologado através da Resolução nº 036/2013, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), datada de 19 de fevereiro de 2013, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - As nomeações de que tratam o Art. 1º desta Resolução, dar-se-ão para ocupar a vaga referente a exoneração do Professor CÉLIO ANDRADE DE SANTANA JÚNIOR, através da Portaria Nº 1.262/2012, publicada no DOU de 11 de setembro de 2012 e da criação de vagas através da Portaria 1.181, publicada no DOU de 20 de setembro de 2012, cujos os códigos são, respectivamente, referentes ao 1º e 2º lugares nºs 873077 e 918668.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de fevereiro de 2013.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =